



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE



Portaria nº 0840/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado do Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto Nº 8.060, de 18 de dezembro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600016001823.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 0453/2017/SSP, datada de 27 de abril de 2017, a pedido do servidor CLEDMILSON RODRIGUES DE FREITAS, CPF 577.832.841-91, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, que concedeu 02 (dois) meses de Licença Prêmio, com usufruto a partir de 01/05/2017 a 01/07/2017 e 01/07/2017 a 01/08/2017 relativa ao 2º (segundo) período aquisitivo de efetivo serviço público, cuja licença será usufruída em data posterior;

Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, conforme orientação do Parecer “PA” n. 000429/2017, aprovado pelo Despacho “AG” n. 000878/2017, ambos da Procuradoria Geral do Estado.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 20 dias do mês de julho de 2017.

RICARDO BRISOLLA BALESTREIRO / R. Edson Costa Araújo
Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária

